



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 5.063 / 2025

EMENTA: Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU** e este **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadã Vitoriense a Ilm^a. Sr^a. Dra. SARA CARDOSO FARIAS DA CRUZ**, atualmente Vice-Presidente da Subseccional da OAB de Vitória de Santo Antão. Nascida em 14 de março de 1992, na Cidade Inajá - PE. Filha de Joana Darc Cardoso da Cruz (Professora) e José Alberto Farias da Cruz (Caminhoneiro).

Art. 2º - O Presidente do Poder Legislativo Municipal fica autorizado a criar uma Comissão para elaboração do programa a ser cumprido, entrando em contato com a homenageada para designar a data da entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2025.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito

399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
380 Anos da Batalha das Tabocas.

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador **André Saulo dos Santos Alves** e Co-autoria do Vereador **Carlos Henrique Queiroz Costa**.